



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
DIVISÃO DE APOIO ESTUDANTIL
AV. ITÁLIA KM 08 – PRÉDIO DAS PRÓ REITORIAS
E-MAIL: prae.secretaria@furg.br fonre: 3293.5094



ELEIÇÃO DE DIRETÓRIO ACADÊMICO/CENTRO ACADÊMICO

1º

Criar Comissão Eleitoral, cujos membros não pertençam a nenhuma chapa que irá concorrer.

2º

A Comissão Eleitoral deverá expor em locais visíveis, a convocação para a eleição, contendo (modelo de cartaz):

- Período: inicial e final da eleição;
- Horário para a entrega protocolada da chapa;
- local para inscrição da chapa;
- Número mínimo de componentes de cada chapa (Presidente, Vice, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro);
- Data para a divulgação da(s) chapa(s);
- Dia, local e hora para o escrutínio dos votos, e eleição da chapa vencedora;

Para o dia da eleição, a Comissão Eleitoral deverá ter a listagem com todos os acadêmicos do curso, que no momento do voto, deverá ser assinada por cada acadêmico votante.

Após a eleição, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar para a Diretoria de Desenvolvimento do Estudante – DIDES/Divisão de Apoio Estudantil - DAE ofício com a nominata da nova diretoria, bem como cópia da ata de eleição e posse. Nesse ofício deverá constar:

- data da posse;
- nome completo e cargo de cada componente;
- número de matrícula;
- CPF e telefone;
- e-mail.

3º

A nova diretoria empossada deverá em Assembleia escolher a representação discente, junto as Unidades Acadêmicas e Coordenações de Curso, e encaminhar documento para a Secretaria Geral da PRAE (Prédio das Pró Reitorias), contendo:

- data da indicação/período do mandato;
- nome completo do representante;
- número de matrícula;
- endereço e telefone;
- e-mail.